

saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 18-06-2012.

PORTARIA Nº 26.412, DE 26-06-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 251 de 20-06-2012, CONCEDER ao servidor **ANTONIO SABÁ GUIMARÃES FILHO**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A Nível 01, matrícula nº 0100617, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 21-05-2012.

PORTARIA Nº 26.435, DE 20-06-2012

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 246 de 13-06-2012, Conceder ao servidor Douglas Gabriel Domingues Junior, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100238, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 01-06-2012.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402534
PORTARIA: 26.452**

Objetivo: Participar da "Reunião Técnica das Unidades Executoras Locais" - PROMOEEX, na Cidade de Brasília-DF.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0100751/DIEGO SOUSA CARMONA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/07/2012 a 03/07/2012

5616735/RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES (ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/07/2012 a 03/07/2012<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Sessão de 12.06.2012 - A

Número de Publicação: 402584

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de junho de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 50.744

Processo nº. 2007/50214-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício financeiro de 2006 da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Responsável: Sr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época.

Relator vencido em parte: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Conselheiro designado para lavar o Acórdão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§1º do art. 195 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria e vencidos em parte os votos dos Exm^{os}. Srs. Conselheiro Relator e Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 38, inciso III, "a", "b" c/c o art. 41 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993:

I – Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época, C.P.F. nº. 013.211.292-20, ao pagamento da importância de R\$-7.547.173,74 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), devidamente atualizada e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar-lhe a multa de R\$-3.000,00 (três mil reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Presente à sessão o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira, declarou-se impedido de votar neste julgamento.

ACÓRDÃO Nº. 50.748

Processo nº. 2008/50837-7

Assunto: Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro de 2007 do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Responsável: Sr. VERA LÚCIA MARQUES TAVARES – Gestora à época

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a" c/c art. 74, incisos II da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993:

I - Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. VERA LÚCIA MARQUE TAVARES, Gestora à época, CPF nº. 056.957.912-00, ao pagamento da importância de R\$169.692,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais), devidamente atualizada e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar a multa de R\$1.000,00 (um mil reais), pela infração à norma legal, que deverá ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008. Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 50.761

Processos nºs. 2010/51192-0, 2010/51565-9 e 2010/51835-1

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exm^a Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JOÃO DOS REIS BOTELHO DA SILVA, ADRIANO DO SOCORRO BRAGA LOPES, ALAN SOUZA LIMA, ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS, ALESSANDRO DA SILVA AMBROSIO, ALEXANDRE DOS SANTOS BRAGA, ANA CECÍLIA DO AMARAL

VASCONCELLOS, ANA CLÁUDIA RODRIGUES BRAGA, ANA CRISTINA MACHADO CORRÊA, ANA PAULA SERRA AMARAL, ÂNGELA MARIA MESQUITA, ANTÔNIA ROSINEIDE DOS SANTOS MIRANDA, ANTÔNIO FÁBIO DA PAIXÃO TAVARES, AURILENE DA COSTA ALVES, BÁRBARA DO ROSÁRIO SOARES DOS SANTOS, CAMILA DOS PASSOS, CARMEN LÚCIA MENDES SILVA, CATARINA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, CLAUDIO DA SILVA VELOSO, DÉBORA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS, DÉBORA PINA FREITAS, DENISE SANTOS DE SOUZA, DEUSA MARIA DE SOUSA LOURENÇO, DORA LIDIA DE SOUZA PINTO, EDIELSON NAZARENO DE SOUSA MONTEIRO, EDVANA CILENE FERREIRA CASTILHO, ÉLCIO COSTA AZEVEDO, ELY GONÇALVES ALFAIA, ELY SILVA PEREIRA, EREM CARLA RAMOS DOS SANTOS, ERIKA DA COSTA E SILVA, FABRICIA PINHO CONCEIÇÃO, FLAVIO MARINHO DA ROCHA, FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO, FREDSON DE LIMA SOUSA, GABRIEL DA COSTA ATAIDE, GEORGE DE FREITAS BARBOSA, GESOEL SOUSA LOPES, HÉLIO VILHENA MAIA, INÊS DO SOCORRO DE SOUSA MENDES, ISMAEL DE JESUS RIBEIRO, IVANILDE GOMES RIBEIRO, IZAURA VIEIRA DA ROCHA, JOANA COELHO DE MATOS, JOSÉ MOREIRA ROCHA FILHO, JOSÉ WILLIAM GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, JULIETE NAZARÉ DE SOUZA SILVA, KÁTIA DO NASCIMENTO MENEZES, KELLY DA SILVA GONÇALVES, KEYSTONE QUEIROZ MEIRELES, LEDIANE SILVA DE SOUZA, LETÍCIA PASSOS DA COSTA, LÍLIA DE FATIMA DA SILVA ALVES, LUCI CLEIDE LIMA BARREIRINHAS, LÚCIA MARIA DE CARVALHO PIQUEIRA DINIZ, LUCINEIA FARINHA DE ANDRADE, LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA, MALENA DE NAZARE DE SOUZA PEREIRA, MARIA CÉLIA DA SILVA RODRIGUES, MARIA CELIZENE SILVA COSTA, MARIA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO DINIZ, MAURO RODRIGUES NASCIMENTO, NAYARA EDYLANE MUNIZ DA COSTA, PATRÍCIA ELERES DE CARVALHO, PAULO ALVES DOS SANTOS, PAULO IVAN LIRA DA COSTA, RAMHAN CHRISTOFER RIBEIRO DO NASCIMENTO, RITA CERES DE OLIVEIRA EVANGELISTA, ROBERTO CESAR DE LIMA E SOUZA, ROGEOVANDRA MARTINS PORTELA, RONIELTON DA SILVA HILARIO, ROSEANE FARIAS GOMES SOLAN, RUTE CLÉA FERREIRA BARBOSA, SEBASTIÃO ROCHA DE SOUZA, SILVANA OLIVEIRA CAMARA, SILVANA TEIXEIRA DIAS, SILVIA HELENA SILVA BARATA, SILVIA LETICIA ALMEIDA FORMIGOSA, TABATA LARISSA DUARTE CARVALHO, THEILA OEIRAS GUEDES, VALERIA CLAUDIA PANTOJA DE SOUZA, VANESSA MACIEL PINHEIRO, VLADIA MARA MONTEIRO SOUZA SILVA, WALDIRENE MENDONÇA DE AZEVEDO, IVANDREY DA SILVA RODRIGUES, VIVIANE FERREIRA REIS PALMEIRA, CARLOS TIAGO GAIA MUNHOZ, NELSON VELASCO PIRES, JOEL REIS DA COSTA, NATÁLIA FLÁVIA SEABRA DA CRUZ, JOSÉ GABRIEL FERREIRA SILVA, HEVERTON KLETON CHAVES TEIXEIRA, PAULO CÉSAR CANTUÁRIA, KÁTIA MARIA PINTO DA SILVA, JUCELINA SODRÉ DA SILVA, LUSELENE RODRIGUES DOS SANTOS, JÉSSICA FERREIRA DA CUNHA, CARLA CECÍLIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, ELIANA LOPES SOARES, GILVANA MÔNICA DO SOCORRO LOREIRO MÁCOLA CARVALHO, BERIANE CARDOSO GON ALVES BARBOSA, ILMA ALMEIDA CONSOLAÇÃO, FERNANDO RODRIGO SOUSA, JACQUELINE XAVIER BAHIA, VERA LÚCIA SANTOS ARAÚJO, THIAGO MARCELLO SANTOS CORRÊA, KARLA DANIELE CARDOSO COIMBRA, VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS, EDNA REGINA SILVA DE SOUSA, SUELEM FAVACHO DE SOUSA, MARIA DO SOCORRO DA PAIXÃO LAMEIRA, CÉSAR AUGUSTO VALE FREITAS, GEZELE CRISTINA DOS SANTOS SARDINHA ROBERTO BAIÁ DA COSTA, SIMONE DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA PERES, CARMEM LÚCIA BORGES PEREIRA, CARLOS ROBERTO DA SILVA QUADROS, ROSELI MARQUES BRASIL, ROBERTA VEIGA CORREA, PABLIANE DA SILVA, MARCELO PEREIRA, SAYMO BRUNO SANTOS DA SILVA, MARINILDE MAIA OLIVEIRA, ALEXSANDRA COSTA DE SOUZA, PAULA GISELY SILVA SANTOS, LIA MARA LEONARDO DOS SANTOS, ROSIVALDO DA SILVA ARAÚJO, JOUBERT ROCHA REIS, CARLA CRISTINA DE SOUZA NAVARRO, ALINE VIVIANE FAVACHO DE SOUZA, LUCIANA DE FATIMA DA SILVA MACEDO, MÁRIO RENAN CABRAL PRADO SÁ, MÁRCIA TATIANE MONTEIRO SANTOS, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ALMEIDA, RAIMUNDO REGINALDO ALVES DE LIMA, MÁRCIA CATARINA DE SOUZA SANTOS, JOÃO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, CELINA CRISTIANE RODRIGUES GARCIA ARAÚJO, SILVANA FRANCO DE MELO, SÔNIA HELENA BATISTA PANTOJA, SUELY GARCIA DA SILVA, ALESSANDRA AZEVEDO DOS SANTOS, MARCELO SOUSA OLIVEIRA, ELIZANGELA DE SOUZA, LUZIA FAVA ALMEIDA, EVALDO DE SOUSA FERREIRA, OSMARINA FARIAS DA COSTA, JANE CLEA TEIXEIRA DE MIRANDA, MARIA TANIA FERNANDES DOS SANTOS, PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA, DANIELE DO AMARAL COSTA, ANDERSON MACEDO DA SILVA, ISRAELENE GOMES BRAGA, RENATA DE AVIZ PALHETA, PAULA DOS REIS VEIGA, FRANCISCO DOS PASSOS, VITOR HUGO MAGNO MARTINS, ALLAN DA SILVA, ALINE CRISTINA RODRIGUES DA COSTA, ANTONIO RODRIGO ALMEIDA CASANOVA, TATIANE DE FATIMA MONTEIRO MARTINS, ARLEY MESQUITA DA SILVA, LIDIANE CUNHA NASCIMENTO, ALCIONE DO ESPIRITO SANTO SILVA, RAFAELA CORREIA SILVA, FRANCY MARY LIMA DE SOUZA, DIEGO DOS SANTOS PEREIRA, ROSINETE FERREIRA PANTOJA, DEIDIMO DE OLIVEIRA LOPES, AMÉRICO PIRES MARTINS FILHO, TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FERREIRA, SILVANA PATRICIA MASTOP PINHEIRO, DANIEL DE JESUS DA SILVA CHAVES, SEBASTIÃO DIAS GONÇALVES, PAULO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO, HELEN PATRICIA SOARES ALHO, ELIANA LIMA CARDOSO, MARCUS VINÍCIUS VIANA PERES, MARILZA DOS SANTOS OLIVEIRA, HOZANILDA BATISTA COUTO, MARLI DE NAZARE SILVA DE SOUSA, ADAILSY MOREIRA CONCEIÇÃO, MARIA IVANILDA FERREIRA BRANDÃO, EMERSON DANIEL NAHUM BASTOS, ALEX MOTA TORRES, GLEISE MICHELE PINHEIRO JACOB, CARLOS HENRIQUE PINHEIRO JACOB, TADEU CARDOSO DE OLIVEIRA, PAULO EDUARDO RESCINHO, JUREMA CONCEIÇÃO GUERREIRO SOZAR, MARIA DE FATIMA PINHEIRO CORREA, SOCORRO DE NAZARÉ, MACIEL TEIXEIRA VASCONCELOS, JOSÉ DE ALENCAR ESPIRITO SANTOS DE LEMOS, WANDER LUIZ CUNHA DA SILVA, EMMELINE RACQUEL MÍGLIO REIS, SUZY ELEN DA SILVA COELHO, YURI MARCIEL LOBO MARQUES, ROSANA PENICHE RIBEIRO, BARBARA HELENA CORDEIRO LEAL, DANIELSON SANTOS DA SILVA, MARIA DO CARMO MIRANDA FÁRO, RAMON AUGUSTO SIQUEIRA COSTA, ROSÂNGELA BRABO SOUSA, EDIANE MARQUES DE LIMA, SOLANGE DO SOCORRO FURTADO CUNHA, ROZELI DAS DORES TRINDADE PERDIGÃO, NIVEA REGINA MONTEIRO LOPES, RONY CASTRO CUNHA, ROSIELEN DE SOUZA RODRIGUES, RAIMUNDO AMARAL CUNHA, TAYANNE AMARAL FREITAS, MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DO CARMO, GABRIEL DA SILVA BORGES, JOSÉ AFONSO CORRÊA DA ROCHA, ANDRÉIA SARMENTO DOS SANTOS, JOSÉ IVANILSON RAMOS DA COSTA, MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA PERRIRA, FRANCIMEIRE SOUSA ABREU EDUANO DA SILVA SANTOS, MARIA JOSIANE SOBRAL CORDEIRO e JOEL REIS DE COSTA.

ACÓRDÃO Nº. 50.762

Processos nºs. 2011/50223-3, 2011/51061-7, 2011/51760-5, 2011/51973-5

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2011/50223-3 – FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA – ALDALENA RODRIGUES MORAES, ANA SUELI CARNEIRO FAVACHO, ANDREIA VIEIRA RODRIGUES, EDILAINÉ CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ELENE LEÃO COSTA, EUNICE VIANA PEREIRA, EUSÉBIO DANTAS SIQUEIRA, HEVERNNIN TAMARA FERREIRA BARRIOS, JOSIANE REGINA CRUZ DE SOUZA, MARIA CRISTINA DOS SANTOS PAIVA, MARIA SUELY RAMOS DOS SANTOS, MARIDELINA DE JESUS DO NASCIMENTO MARQUES DE OLIVEIRA, MARITANA DE JESUS SILVA DE SOUZA, MAURO DOS SANTOS COSTA, PATRÍCIA SOUSA COSTA, PATRÍCIA SOUZA DOS SANTOS, RENATA LEMOS DA PAIXÃO, SORAYA CRISTINA DA SILVA SOUZA, VANDA RODRIGUES LIMA e SIDNEY PIMENTA DOS SANTOS;

Processo nº. 2011/51061-7 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PANTOJA, RONILSON RODRIGUES, MARIA DE FÁTIMA LIMA DIAS, ODÍLIA ALVES COUTINHO LOPES, ARINALDO DA SILVEIRA MOURA e SUENNE DA SILVA BARBOSA;

Processo nº. 2011/51760-5 – HOSPITAL OPHIR LOYOLA – JAMILLY CRISTINA DA SILVA SILVA e CARLOS EDUARDO BRITO SANTOS;

Processo nº. 2011/51973-5 – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – DANIELI MIRANDA DO NASCIMENTO PAIVA e DENILCE MUNIZ PINTO.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº 50.763

Processo nº 2011/53093-1

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o ato de nomeação do servidor THIAGO DA SILVA REIS, aprovado em Concurso Público realizado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 50.764

Processo nº. 2010/51340-5

Requerente: Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o Decreto nº 311, de 28.12.2011, que contém a Pensão Especial em favor de CLEIDE FERREIRA DE SOUZA, CLINSMANN TIAGO FERREIRA DE SOUSA e KLEYZE FERREIRA GOMES DE SOUSA dependentes do 1º Sargento da Polícia Militar PAULINO GOMES DE SOUSA.

ACÓRDÃO Nº. 50.765

Processo nº. 2010/52294-9

Assunto: Recursos de Revisão

Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, representado por sua procuradora autárquica Sra. MILENE CARDOSO FERREIRA

Decisão Recorrida: Acórdão nºs. 47.568, de 08.07.2010.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, dando provimento integral, a fim de excluir do acórdão atacado a recomendação da correção dos proventos de pensão civil, tendo em vista que a mesma ocorre de forma automática.

ACÓRDÃO Nº. 50.766

Processos nºs. 2011/50500-5, 2011/50595-6, 2011/50690-4, 2011/50694-8, 2011/50705-5, 2011/50721-5, 2011/50753-2, 2011/50801-4, 2011/50804-7 e 2011/50976-4

Assunto: Recursos de Revisão

Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, representado por suas procuradoras autárquicas Sras. SIMONE FERREIRA LOBÃO, MILENE CARDOSO FERREIRA e LIANE MARIA MACHADO MELO.

Decisões Recorridas: Acórdãos nºs. 48.518, 48.561, 48.557, 48.575, 48.584, 48.408, 48.557 e 48.596, respectivamente datados de 06.01.2011, 18.01.2011, 25.01.2011, 03.02.2011, 14.12.2010, 18.01.2011, 03.12.11 e 03.02.2011

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer dos recursos em apreço, negar provimento, a fim de manter as decisões recorridas em todos os seus termos.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402638

PORTARIA: 26.440

Objetivo: Proceder em inspeção "in loco" no município de Mãe do Rio, referente ao Processo nº 2005/53294-3.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mãe do Rio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0100061/LUCIA HELENA BASTOS ARANHA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 02/07/2012
0100392/MÁRIO JORGE DE ALENCAR SOUSA (AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 02/07/2012<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior